



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 16, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, VIII, do Regimento Interno do CNMP,
RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor JULIANO DAVID FERNANDES, Analista do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação/ Desenvolvimento de Sistemas, matrícula n° 22.537, para participar do curso de formação profissional do cargo de Analista Área de Conhecimento: Área 5 – Infraestrutura e Logística, do quadro efetivo do Banco Central do Brasil, a partir de 08.02.2014 até 23.02.2014, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 14, § 1º, da Lei n.º 9.624/98.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS